CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº Complementar 2/2021 proposto pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antônio Cassio Habice Prado, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que **"DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP - DE ACORDO COM O ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAIS".**

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas nota-se que o mesmo encontra-se em consonância com a Legislação vigente, assim **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.

Cássio Rodrigues Batista
Relator

Paulo Adriano Benedetti
Membro

Ciro Valdez dos Santos
Presidente